



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VESTIBULAR 2013 Nº. 012/13
(13ª chamada)**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, através da Pró-Reitoria de Graduação, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo discente desta Universidade, por desistência de candidatos aprovados no Vestibular UNCISAL 2013, ficam convocados os seguintes candidatos, os quais deverão apresentar-se à Gerência de Controle Acadêmico (no térreo do prédio da UNCISAL), nos dias **22, 23 e 24 de abril** do corrente, das **08h00 às 14h00**, para matrícula, portando a documentação abaixo descrita. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Documentação:

- I. Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- II. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- III. Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- IV. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (original e fotocópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- VI. Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- VII. 01 (uma) foto 3x4.
- VIII. CPF (original e fotocópia);
- IX. Comprovante de residência (original e fotocópia)
- X. Comprovante de preenchimento do questionário PROEST (disponibilizado no site da UNCISAL)

Observação 1: Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinos fundamental e médio (original e fotocópia)**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6ª à 9ª série) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública do Estado de Alagoas**. A não apresentação destes históricos impossibilitará a matrícula.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM SAÚDE

NÃO COTISTAS:

1. JÉSSICA DA SILVA MOTA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Maceió, 17 de abril de 2013.

Luiz Augusto Medeiros Santa Cruz
Gerente da Controladoria Acadêmica

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora